



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 168/2020

Viana (ES), 23 de Junho de 2020.

Ao Exmo. Sr.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2020.



Encaminhamos para Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 014/2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano e altera a Lei nº 3.063/2019.

Atenciosamente,



GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>625</u>
	<u>23</u> / <u>06</u> / <u>2020</u>
	 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 014/2020.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2020

Viana/ES, 23 de junho de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor estimado no projeto de R\$ 856.982,55 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento do órgão Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano para o exercício de 2020.

O presente tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano, na execução e aplicação de suas atividades, bem como na correta classificação de recursos conforme detalhamento do Anexo I.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotação, detalhada no Anexo II, no qual informamos que não comprometerá as despesas fixadas e na manutenção dos serviços essenciais.

Considerando a criação, no âmbito do Poder Executivo Estadual, do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEADM), Fundo Cidades, por meio da Lei Complementar nº 712/2013 com as alterações de redação promovidas pelas Leis Complementares Nº 721/2013 e Nº 759/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 4.592/2020.

Considerando o Decreto nº 059/2020 que estabelece que o Projeto "Reforma da Praça do Marcílio de Noronha" será apoiado por intermédio do Fundo Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 014/2020.

Considerando que objeto da reforma consiste na adequação de canteiros, substituição da areinha do campo de bocha e troca da tabela, troca de equipamentos (mesa de xadrez, bancos e luminárias), substituição do piso e recomposição do alambrado da quadra, implantação de uma academia popular, paisagismo, implementação de um Playground com portal de entrada denominado "Vila da Criança", cercamento, equipamentos acessíveis dentre outros.

Considerando que trata-se de uma receita não prevista na Lei Orçamentária Anual de 2020 e foi repassado pelo Fundo Cidades ao Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural – FMIURB o valor de R\$ 350.651,88 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Considerando o valor total estimado no projeto, cabe informar que o Município aportará a diferença com outras fontes de recursos na ordem de R\$ 506.330,67, conforme detalhado no Anexo I.

Em razão do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei com pedido de tramitação em **regime de urgência**, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 014/2020.

PROJETO DE LEI Nº 014/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO E ALTERA A LEI 3.063/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 856.982,55 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Unidade Orçamentária e Programa do Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbana e Rural - FMIIURB, incluindo seus projetos, elementos de despesas, fontes de recursos e valores autorizados conforme descrito no Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 de junho de 2020.


GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 014/2020.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 023 - Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FMIURB
Programa: 0027 - Programa de Investimentos de Infraestrutura Municipal
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1.504 - Reforma da Praça do Bairro Marcílio de Noronha

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	19900000130	R\$ 350.651,88
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15300000010	R\$ 200.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	15400000010	R\$ 250.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	XXX	10010000000	R\$ 56.330,67
Total do Projeto/Atividade:			R\$ 856.982,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 856.982,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 014/2020.

ANEXO II

ANULAÇÃO

Órgão: 022 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 022.01.13.392.0017.2.149 - Promoção Cultural, Desenvolvimento Turístico e Agroturismo

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115	10010000000	R\$ 56.330,67
Total do Projeto/Atividade:			R\$ 56.330,67

Projeto/Atividade: 022.01.27.812.0018.1.143 – Aquisição, Construção, Ampliação e/ou Reforma de Áreas Esportivas

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122	15100000010	R\$ 350.651,88
Total do Projeto/Atividade:			R\$ 350.651,88

Órgão: 023 - Secretaria de Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano

Projeto/Atividade: 023.01.17.451.0015.2.122 – Manutenção e Melhorias em Logradouros e Prédios Públicos

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	231	15400000010	R\$ 250.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	229	15300000010	R\$ 200.000,00
Total do Projeto/Atividade:			R\$ 450.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

R\$ 856.982,55